



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

**LEI Nº 1.327**

Data: 14 de fevereiro de 2008

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, para custeio do Projeto de Construções de Barracões para Indústria. No valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**

**12.134 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA**

22.661.22021-071 - Construção de Barracões para Industria

001750 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0.1.00.000 - Recursos Ordinários ( Livres).....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

**05 - SECRETARIA D E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**


16.481.16011-023 - Construção de Núcleos Habitacionais Rurais

000550 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

  
CEZAR INÁCIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL